

borando estudos, iniciar ou desenvolver projectos e emitir pareceres tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem a esta Sub-Região de Saúde na área de consultadoria jurídica.

4 — Local de trabalho — nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

5 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no regulamento de estágio aprovado pelo despacho n.º 23/94, de 10 de Maio, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Licenciatura em Direito;

6.2.2 — Ser funcionário ou agente que se encontre nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao júri do concurso, a entregar pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e bem assim da natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública, bem como, ainda, das habilitações literárias;
- Curriculum profissional, devidamente assinado pelo candidato (três exemplares);
- Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea a) deste número desde que todos os elementos nela referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento;
- A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 6.1 deste aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso o candidato declare, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o previsto nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de duas horas, versando os seguintes temas:

Temas gerais:

- Orgânica do Ministério da Saúde (Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro);
- Orgânica da Administração Regional de Saúde (Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro);
- Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro);
- Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto);
- Princípios gerais do procedimento administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Temas específicos:

- Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
- Aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);
- Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
- Acidentes em serviço (Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro);
- Férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);

b) Entrevista profissional de selecção — a entrevista será classificada de 0 a 20 valores;

c) Avaliação curricular.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a legislação considerada necessária à preparação dos candidatos para a prova de conhecimentos gerais e específicos é a que a seguir se indica:

Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão, nos casos e termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, Coimbra.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Lucinda da Conceição Simões Rodrigues da Silva, assessora principal da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Teixeira Bigotte de Almeida, assessor principal da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Dr.ª Ana Paula Soares Ramos Pereira de Abreu, técnica superior de 1.ª classe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Henriques da Cunha Martins dos Reis, chefe de divisão da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Dr.ª Cristina Maria Leitão Ferreira Gomes, técnica superior de 2.ª classe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

10.1 — A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo Dr. Carlos Manuel Teixeira Bigotte de Almeida.

11 — O júri do estágio tem a composição referida no n.º 10 deste aviso.

13 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 4571/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, os internos do internato complementar abaixo identificados ficaram aprovados na prova de avaliação final do internato, com a classificação final que

se indica, o que lhes confere o grau de assistente hospitalar na respectiva área, com efeitos a 16 de Março:

	Valores
Anatomia patológica:	
Francisco José Torrecillas Fernandez	14,6
Anestesiologia:	
Carlos Sanchez Lopez Berges	18
Lúcia Francisca R. Remédios Rebelo de Sá	19,3
Miriam Baena Nadal	19,1
Cirurgia geral:	
Antónia Maria Sanchez Pascual	17,5
Carlos José Madeira Trindade	19,2
João Arnaldo Sacadura Cabral	19,3
Luís Miguel Amaral Moniz	19,2
Nelson José Lourenço Silva	19,3
Raquel Maria Alexandre Mega	18,7
Pedro Stichini Vilela Hart Campos	18,5
Dermatologia:	
Ana Isabel Pina Clemente Fidalgo	19,6
Gastreterologia:	
Ricardo António N. Rio Tinto	19,4
Hematologia:	
Maria Fátima Alves Costa	18,3
Imuno-hemoterapia:	
Carlos Dominguez Ortega	18,5
Medicina interna:	
Nátalia Cristina Carvalheira Freitas Marto	19,5
Paulo Duarte Roque Pereira Gomes	19,6
Neurorradiologia:	
António Jorge Loureiro Fernandes	18,5
Oftalmologia:	
Luís Miguel Oliveira Hipólito	19,3
Maria de Fátima Domingos Lauriano	19,3
Paul Richard Abreu e Martins Campos	18,5
Ricardo Jorge Gonçalves Nunes	19,3

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2005. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 4572/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 7 de Abril de 2005, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de pediatria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, dos assistentes de pediatria Dr.ª Maria de Lurdes Lopes Vicente Carvalhinho e Dr.ª Maria Fernanda Nunes Ribeiro Costa Marcelo.

Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente — Dr.ª Almerinda Forte Alves da Silva, chefe de serviço de pediatria.

Vogais:

Dr. Gustavo Orlando Raposo Rodrigues, assistente graduado de pediatria.

Dr.ª Maria da Conceição Simões Baptista Pereira, assistente graduada de pediatria.

Todos os elementos da comissão pertencem ao quadro de pessoal médico do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

13 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio.*

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso n.º 4573/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede com referência a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos.

Da presente lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Isabel Cristina Duarte Neves.*

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 4574/2005 (2.ª série):

Maria Helena Rodrigues de Magalhães, classificada em 12.º lugar no concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeira, nível 1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 14 de Julho de 2004, aviso n.º 7507/2004 — retirada da lista de classificação final por falta de entrega de documentação.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes.*

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 4575/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 7 de Abril de 2005 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso n.º 5/2004, interno geral de ingresso para provimento de 15 lugares na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados

	Valores
1.º Sofia Alexandra Pinto Esteves Medronheira	18,3
2.º André Filipe de Sousa Teles	18,1
3.º Gabriel Gomes Martins	18
4.º Márcio Rodrigo Machado Pires	18
5.º Marisa Pena Leocádio	17,9
6.º Carla Susana Gomes Lopes Palmeirinha	17,8
7.º Sónia Cabral Sousa Gonçalves	17,8
8.º Teresa Margarida Santareno Pimenta	17,7
9.º Mara Isabel Machado Borges	17,6
10.º Vera Lúcia Marçalo Ferreira	17,6
11.º Marina de Fátima Infante da Silva	17,6
12.º João Manuel Domingues da Fonseca	17,5
13.º Gisela de Sousa Costa	17,4
14.º Andreia Vital Espadinha	17,4
15.º Dulce Sofia Gil Lúcio	17,4
16.º Andreia Sofia Gomes Trindade	17,3
17.º Cármen Lúcia Peliche Cordeiro	17,3
18.º Cátia Sofia Cabaço Caçador	17,3
19.º Luísa da Saúde Valentim Vitorino	17,2
20.º Vanda Rute Patrício Palmeiro	17
21.º Nátalia Nargano Palhinhas	16,9
22.º Estela de Jesus Faria Pinheiro Filipe	16,8
23.º Carmina Maria Neto Catum da Silva Duarte Lima	16,8
24.º Mónica Isabel Campião Ferreira Lourenço	16,8
25.º Tânia Sofia Escudeiro Simões	16,8
26.º Ana Catarina Saraiva Simões Baptista	16,7
27.º João Luís Soares Paulo	16,4
28.º Marta Hernandez Zurita	14,8

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital.

14 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa.*